

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

São Paulo, 11 de março de 2013.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício

Floral Park, situado nesta Capital na Rua Nova York, nº 735 - Brooklin, que se fará realizar em

primeira convocação às 20:00 horas do dia 27 de março de 2013, no salão de festas do próprio

Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá

segunda convocação às <u>20:30 horas</u>, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer

número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ FEVEREIRO DE 2013;

2. REAVALIAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS DESPESAS

ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;

3. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e da cláusula F, Art. 32º da Convenção, o condômino

(proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo

instrumento de procuração.

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e da cláusula F, Art. 33° da Convenção, não

poderá participar da Assembléia o condômino que não estiver quite com suas obrigações

condominiais.

Diante da importância dos assuntos que serão discutidos, contamos com a presença de todos, a fim

de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do

Condomínio.

Atenciosamente

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORAL PARK

Sr. José Massaki Muramatsu - Síndico